

PORTARIA PROE-UEMS N. 111, DE 4 DE JULHO DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Geografia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Geografia, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Ana Paula Camilo Pereira (Presidente), Airton Aredes, Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa, Vera Lucia Freitas Marinho, Rafael Oliveira Fonseca, Mara Lucia Falconi da Hora Bernardelli e Paulo Fernando Jurado da Silva.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 4 de julho de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 112, DE 4 DE JULHO DE 2019.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 035, de 28 de junho de 2019, da coordenação do curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Waldir Leonel como membro da Comissão de Autoavaliação do curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 100, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.661, de 23 de maio de 2018, p. 27.

Art. 2.º Incluir Daniela Sottili Garcia, Angelica Leite de Oliveira Rodrigues Tafeli, Nilson Eduardo Silva Viana e Ana Raquel Cypriano Pinto na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Substituir o nome de Débora Fittipaldi Gonçalves, da presidência da comissão mencionada no art. 1.º, pelo nome de Djanires Lageano Neto de Jesus.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 4 de julho de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino